

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal



PAUTA Nº 038- 2025 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 035-2025 03-11-2025

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia três do mês de novembro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 040/2025</u> – Sessão ordinária do dia 27 /10/2025.		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem n°053/2025	Prefeito Municipal Sr	Encaminhando em regime de urgência o
	Sezar Augusto Bovino.	Projeto de Lei Complementar nº 016/2025,
		que altera dispositivos da Lei
		Complementar nº 041/2014, de 17 de junho
		de 2014, ampliando vagas de cargos
		efetivos que especifica e dá outras
		providências.
Mensagem n°054/2025	Prefeito Municipal Sr	Encaminhando o Projeto de Lei
	Sezar Augusto Bovino.	Complementar nº 017/2025, que estabelece
		normas sobre acondicionamento,
		exposição, transporte e destinação final de
		entulhos, restos de poda, sucatas, sobras de
		materiais de construção e outros resíduos
		sólidos, e dá outras providências.
Solicitação nº029/2025	Vereador signatário:	l
	Jardel Ritter.	responsável desta municipalidade, com
		especial atenção e empenho, seja realizada
		estudo técnico para a instalação de um
		redutor de velocidade (quebra-molas) na
		comunidade Sagrado Coração, localizada
		nas proximidades do Trevo da Vaca Morta,
		em frente à residência do Sr. Eduardo dos
		Santos e da Sra. Cleonice Lino dos Santos,
		neste município.



ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal



2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

• Solicitação nº029/2025;

2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO •NÃO HÁ

2.3MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº 032/2025**, de autoria do prefeito municipal Sr. Sezar Augusto Bovino, que autoriza a formalização de Termo de Doação de bem móvel para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Rio Bonito do Iguaçu e estabelece outras providências.
- **Projeto de Lei nº 033/2025**, de autoria do prefeito municipal Sr. Sezar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.402/2022 de 30/08/2022, que dispõe sobre o Conselho e o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental e estabelece outras providências.
- **Projeto de Lei nº 034/2025**, de autoria do prefeito municipal Sr. Sezar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.435/2023 de 25/04/2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO • NÃO HÁ

3. PALAVRA LIVRE

3.1 <u>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</u> – "manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais"

4. TRIBUNA LIVRE • NÃO HÁ

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de novembro de 2025.

Edson Rodrigo Camargo Presidente